



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 286, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 04 do processo administrativo nº. 8168/2019;

Considerando a Licença sem vencimento já concedida ao servidor, através da Portaria nº. 390, de 11 de junho de 2018 c/c Portaria nº. 326, de 14 de junho de 2019;

Considerando o art. 196, caput e parágrafos, e ainda art. 197, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença;

Considerando o parágrafo 2º, do art. 196, da LC 28/99, que prevê a possibilidade da licença ser gozada parceladamente, a juízo da Administração, desde que dentro do período de três anos;

Considerando a manifestação favorável da Secretária da pasta, fls. 03 verso do processo supra;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A PEDIDO, a Licença Sem Vencimento concedida ao servidor **CARLOS EDUARDO SOARES SIQUEIRA**, servidor efetivo no cargo de Técnico de Manutenção de Hardware, matrícula nº. 140.716, a contar de 02/07/2020 até 01/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1215